



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**

## **RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº CMI/BA 001/2024**

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA USO NOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA

**DA EMPRESA VENCEDORA DESTE CERTAME: POSTO MM - MARCOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ/MF sob o n.º 07.824.289/0001-02, estabelecida à Rua Adelardo Silva n.º 136 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia.

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 111.443,00 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto Legislativo n.º CMI/BA 004, de 28 de março de 2023, Decreto Legislativo n.º CMI/BA 003, de 19 de março de 2024 e demais condições previstas No respectivo Edital e seus anexos.

**DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO e HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado na licitação Pregão Presencial nº CMI/BA 001/2024, oriundo do Processo Administrativo nº CMI/BA 008/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor das aquisições, configurando hipótese de Pregão Presencial. Em decorrência da ratificação e homologação procedidas, **ADJUDICO** o objeto à empresa **POSTO MM - MARCOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ/MF n.º 07.824.289/0001-02.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se ao instrumento contractual ou similar e empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme o estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itaetê – Bahia, 17 de julho de 2024.

**NELSON BISPO DOS SANTOS**

Presidente da CMI/BA